## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA

## PORTARIA Nº 278 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir o Diretor de Administração e Planejamento, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, por afastamento do titular, para participação em capacitação.

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
EDNALDO DE ARAÚJO PEREIRA – Matric. SIAPE 1106177	REINALDO DE SOUZA DANTAS - Matric. SIAPE 1652642	04/12/2017 A 08/12/2017

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO

Diretor Geral

Entrado Vija E-mail em 07/12/2017